



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 9.158/2017

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal **JOSIANE PEZZIN**, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de **FARMACÊUTICO**, através Decreto nº 8.548/2016 datado de 23/12/2016 conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº 009.999/2017, datado em 06/07/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/07/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal